

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0146148-02

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23090176656D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 146.148, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,24820% do terreno constituído pelo LOTE-01 - medindo 104,00 metros de frente, limitando-se com a série nascente da Rua 07 do Loteamento Santa Rita; lado direito 50,56m + 223,60m + 44,63 metros, limitando-se com a série sul da Rua Bem Viver 04 e o lote 02; lado esquerdo mede 251,59 metros, limitando-se com o lote 02; 120,41 metros de fundos, limitando-se com lote 02, com área de 27.284,00m² e perímetro de 794,49 metros, desmembrado da Gleba 01, localizada no Bairro Catarina, lugar Catarina, Data Porto Alegre deste município, com uma área de 14.01.64ha, **correspondente ao apartamento nº 202, tipo A, Bloco tipo A nº 23, no pavimento 1º andar/2º piso, coluna 02, integrante do "RESIDENCIAL BEM VIVER II"**, que se localizará na Rua Bem Viver 4 com a Rua 07, nº 4700, Bairro Catarina, Loteamento Santa Rita, nesta cidade, o qual possuirá a seguinte divisão interna: quarto 01, quarto 02, sala estar, sala jantar, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro, com área privativa de construção de 46,74m², área comum de 10,08m², área real total de 56,82m², com direito a uma vaga de garagem. **PROPRIETÁRIA: M. C. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 520, 1º e 2º andar, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.512.512/0001-50. **REGISTRO ANTERIOR: R-2, R-3-110.171**, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/11/2016. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo interina, o subscrevo.

AV-1-146.148 - PROTOCOLO Nº 247609 DE 29/04/2016 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **351.487-1**. Tudo conforme requerido em 20 de abril de 2016, pela proprietária **M. C. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0060084/16-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:22h do dia 13/09/2016, válida até 12/12/2016, código de autenticidade: D53292670EBD5CA9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 138,82. FERMOJUPI/TJ: R\$ 13,88. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 18/04/2016. Teresina, 23/11/2016. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente

autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo interina, o subscrevo.

R-2-146.148- PROTOCOLO N° 247212 DE 19/04/2016 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **BARBARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, solteira e não convive em união estável, atendente pessoal, portadora da CI/RG n° 1.679.858-SSP/PI, CPF/MF n° 658.132.353-53, residente e domiciliada na Rua Telegrafista Francisco Medeiros, n° 1407, Alvorada, nesta cidade, por compra feita à **M. C. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n° 520, 1° e 2° andar, Bairro Joquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 05.512.512/0001-50, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 4.970,46 (quatro mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), R\$ 94.829,54 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao valor da construção, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano - pronto R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dos quais R\$ 16.700,00, referente ao valor dos recursos próprios, R\$ 17.960,00, referente ao valor do desconto concedido pelo FGTS e R\$ 65.140,00, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n° 855553452316, datado de 02 de julho de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob n° 00250021517, referente ao protocolo n° 0.507.219/15-31, no valor original de R\$ 2.174,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.956,60, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 10/12/2015; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob n° 53B1.4E5C.D04A.1466, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, às 17:48:24h do dia 27/09/2016, válida até 26/03/2017, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: be8b. 7497. a422. b160. 2bd6. 20d9. 0458. cff7. 9e58. 0ec2, com data de 23/11/2016, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.098,37. FERMOJUPI/TJ: R\$ 109,84. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 18/04/2016. Teresina, 23/11/2016. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo interina, o subscrevo.

R-3-146.148- PROTOCOLO N° 247212 DE 19/04/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **BARBARA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil e cento e quarenta reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 342 meses; CONSTRUÇÃO: 19 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA



ANUAL DE JUROS: Nominal 4.5000%, Efetiva 4,5941%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: de acordo com o item 3 do Contrato, no valor inicial de R\$ 444,03 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553452316, datado de 02 de julho de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.061,63. FERMOJUPI/TJ: R\$ 106,16. Selo: R\$ 0,10. Data do Pagamento: 18/04/2016. Teresina, 23/11/2016. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-4-146.148 - PROTOCOLO Nº 247212 DE 19/04/2016 - CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 32,67. FERMOJUPI/TJ: 3,27. Selo: R\$ 0,10. Data do Pagamento: 18/04/2016. Teresina, 23/11/2016. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ícaro Matos Queiroz Costa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-5-146.148-Protocolo: 338634 de 05/09/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 11 de abril de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 115.192,54 (cento e quinze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15101192362, referente ao protocolo nº 0.501.410/23-61, no valor original de R\$ 2.073,46, do qual foi pago à vista R\$ 1.969,79, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 21/03/2023; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: d94b. e035. e257. 1ae6. 3d49. 5a91. 4310. ecfc. 19a9. e186, com data de 05/09/2023 em nome de Barbara Aparecida da Conceição dos Santos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00826880C. Data do Pagamento: 28/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD53545 - OMKV, AFD53547 - HPTB.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 05/09/2023. Eu, Hudson Duarte Araújo Macêdo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o

subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 5ª Circunscrição do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD59165 - 8VBH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Antônio de Jesus Lima

Escrevente Autorizado

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS LIMA - 13/09/2023 14:41 PROTOCOLO: S23090176656D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 82eadddd-147f-4c51-8f09-292ab0c68857

